
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO Nº 019/2020

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS REGULAMENTARES ao Servidor IAGO MOSCARDI CONDE, ocupante do cargo de CONTADOR/30H, nos termos da Lei Municipal nº 892/2001, no período de 25 de maio de 2020 a 13 de junho de 2020, bem como, autorizar a conversão de 1/3 em abono pecuniário, nos termos do art. 95 da Lei Municipal 892/2001 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Parágrafo único – período aquisitivo de 20/05/2019 a 20/05/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020.

RINALDO SANTANA DOS SANTOS

Presidente

ILSON RODRIGUES

Primeiro Secretário

Publicado por:
Michelli de Souza Soares
Código Identificador:8701AFED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/05/2020. Edição 2015

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>